APROVADA **DIA 15/04/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 168/2025** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADOR NALEU CAVALCANTE-PSDB **COAUTORIA: VEREADOR ADELAR BELO – PT**		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA,** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, **Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS,** que estude a viabilidade de implantação de uma Horta Comunitária em local adequado do distrito, com o objetivo de promover o bem-estar da população carente, além de incentivar a inclusão social e produtiva de jovens aprendizes.

Justificativa

A criação de uma horta comunitária proporciona diversos benefícios sociais, ambientais e econômicos. Além de promover o acesso a alimentos saudáveis e frescos para famílias em situação de vulnerabilidade, a iniciativa também pode funcionar como um espaço de aprendizagem, convivência e geração de renda. Ao envolver jovens aprendizes, estaremos oferecendo oportunidades de capacitação prática, consciência ambiental, responsabilidade e integração comunitária. O projeto pode ainda contar com parcerias com escolas, instituições sociais e órgãos municipais para garantir seu bom funcionamento e sustentabilidade. Conto com o apoio dos nobres pares e do Poder Executivo para que essa ação possa se concretizar em benefício da nossa população.

Nova Andradina-MS, 9 de abril de 2025.

NALEU CAVALCANTE:31161758100 Assinado de forma digital por NALEU CAVALCANTE:31161758100 Dados: 2025.04.14 11:59:07 -04'00'

NALEU CAVALCANTE – PSDB
"Naleu da Casa Verde"
Vereador

ADELAR BELO:90134001168 Assinado de forma digital por ADELAR BELO:90134001168 Dados: 2025.04.14 12:13:11 -04'00'

ADELAR BELO – PT
Vereador